



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

### **PARECER**

39104119  
Maurício Rubele  
PRESIDENTE

<b>Propositura:</b> <u>Projeto de Lei N. 020, de 2019</u> , protocolado nesta Casa de Leis em 11 de abril de 2019, às 11h. e 05min.
<b>Ementa:</b> “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”
<b>Autoria: Poder Executivo</b>

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

## **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

Trata-se de proposição de recursos do fundo estadual FEHIDRO destinado a combater erosão rural e conservação de estradas rurais de 0,55km da DCR 318.

A propositura em análise não apresenta nenhuma irregularidade quanto aos procedimentos formais. De modo geral, apresenta os requisitos necessários ao processo Legislativo, devendo, pois, o projeto em questão ser considerado de relevante interesse popular.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Isto posto, opino pela aprovação do Projeto de Lei N. 020, de 2019, conforme apresentado.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2019.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Relator

### VOTO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei n. 020, de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABBERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", em conformidade com o Relatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Relator, opina pela tramitação da propositura nos termos de sua redação original e por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a proposição atende a todas as formalidades, bem como atende ao interesse público.

Portanto, opino pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2019.

  
**NELSON ALEX PARENTE**  
Presidente

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Relator

  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Membro